

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Estima-se que o valor total da contratação seja de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), compreendendo o fornecimento de peças genuínas e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca CATERPILLAR pertencentes à frota municipal.

A estimativa possui caráter referencial e foi estabelecida considerando o histórico de manutenção da frota municipal, as necessidades previstas para o período de vigência contratual e a pesquisa de preços realizada nos autos, inclusive mediante consulta a contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando aplicável.

Ressalta-se que, em razão da natureza dos serviços de manutenção e da imprevisibilidade das falhas mecânicas, elétricas e hidráulicas dos equipamentos, não é possível definir previamente, com exatidão, todas as peças que serão necessárias ou a quantidade de horas de mão de obra que será efetivamente demandada durante a vigência contratual.

Dessa forma, o valor estimado constitui limite máximo de despesa para a contratação, não gerando obrigação de consumo integral por parte do Município, que realizará as aquisições e solicitará os serviços somente conforme a efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL FAVARETTO**
Data: 14/10/2026 14:08:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL FAVARETTO
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.